

**CONTRATADAS . . .**

(Conclusão da 1.ª pag.)

dos hospitais de ensino de São Paulo e Campinas e a conclusão das obras do Hospital de Clínicas de Ribeirão Preto, o reitor da USP, prof. Orlando Marques de Paiva, felicitou o governador Laudo Natel "diante dessa decisão que representará, seguramente, uma das mais notórias medidas tomadas durante o seu Governo, naquilo que ele representa para o setor da Saúde".

"A iniciativa — acrescentou — deve ser examinada sob dois aspectos: o reforço que acrescenta à rede hospitalar do Estado, com o consequente desafio para o complexo médico do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo; e o proveito que dela tirará o ensino, que passará a contar com melhores condições para a realização de estágios, pesquisas e principalmente o treinamento de universitários residentes".

O prof. Zeferino Vaz, reitor da Universidade Estadual de Campinas, destacou o sentido cultural e sócio-econômico da assinatura dos contratos, afirmando: "Este ato traduz a sedimentação da meta-gênese do governador Laudo Natel que, interiorizando o desenvolvimento, está também levando a Cultura e a Educação, nas suas formas mais elevadas, ao Interior do Estado".

"Esses hospitais — prosseguiu o prof. Zeferino Vaz — darão atendimento a centenas de milhares de pessoas, anualmente, porque eles não representam unicamente um reforço de 1.450 leitos à rede hospitalar do Estado. Eles representam, principalmente, os ambulatórios, que atenderão, diariamente, a milhares de pacientes, beneficiando as populações das três regiões.

"Para nós, administradores universitários — concluiu o reitor da UNICAMP — a construção desses três hospitais de ensino significa tranquilidade quanto à qualidade dos médicos que se formarão, quanto à qualidade da assistência que será dada às populações, mas, sobretudo, quanto ao futuro da própria produção deste País, uma vez que a verdadeira base para a boa produção reside na capacidade física dos homens. É preciso destacar a coragem do governador Laudo Natel ao assumir compromisso tão elevado que, no entanto, terá a maior repercussão para o futuro da saúde do homem brasileiro".

**AMPLIAÇÃO E ASSISTÊNCIA**

"A assinatura desses contratos significa, para nós, de Ribeirão Preto, o atendimento de antiga reivindicação da região, disse o sr. Carlos Eduardo Martinelli, diretor do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, acrescentando: "Há cerca de quatro anos as obras daquela unidade estavam paralisadas e o seu reinício era esperado ansiosamente por todos nós, principalmente pelos estudantes. Dentro de 26 meses, quando o hospital estiver concluído e equipado com o que de mais moderno existe no setor, haverá uma grande expansão no setor de treinamento de alunos e de médicos residentes, propiciando, ao mesmo tempo, melhores condições para pesquisas e ensino médico. Além disso, a conclusão desse hospital assume grande importância para toda a região, já que ele deverá atender às populações do Norte do Estado, do Triângulo Mineiro, parte de Goiás e de Mato Grosso".

**TRABALHO MINUCIOSO**

O governador Laudo Natel, encerrando a solenidade, referiu-se ao minucioso trabalho de planejamento levado a efeito para a concretização dessa iniciativa:

"Foram realizados estudos amplos e pormenorizados, com absoluto rigor técnico, que por isso mesmo demandaram tempo e o empenho de diversos setores da Administração Pública. O resultado positivo desse esforço, vamos conhecê-lo, agora, com o início irreversível das obras".

Com a conclusão do hospital de Ribeirão Preto e a construção das unidades da Cidade Universitária e da Unicamp — ressaltou o chefe do Executivo — o que pretendia o Governo, em síntese, é melhorar as condições de Capacitação do Homem, executor do desenvolvimento nacional e seu mais importante beneficiário".

**SISTEMA PIONEIRO**

O sr. Robert Stewart, superintendente da Ecisa, esclareceu que, pela primeira vez, no Brasil, será utilizado o processo de construção "turn-key", abrangendo projeto da Intarco, fornecimento de equipamentos estrangeiros pela Hospitália Internacional, da Alemanha Ocidental e de material brasileiro pela Siemens, ficando a construção civil a cargo da própria Ecisa. O sistema, pioneiro entre nós, permitirá que os hos-

pítals sejam entregues já em funcionamento, inclusive com o pessoal técnico devidamente treinado no uso e operação de todos os equipamentos. Esse treinamento, além da administração das obras, ficará a cargo da empresa Arthur D. Little.

Entre as vantagens do sistema, destacam-se o perfeito entrosamento entre as empresas executoras das obras e as empresas que instalarão os equipamentos.

Processo semelhante será empregado pelo mesmo grupo de fornecedores e projetistas, no contrato liderado pela Eccl, para as obras de Unicamp, obras de Unkicamp.

**CIDADE UNIVERSITÁRIA**

O Hospital de Ensino da Cidade Universitária terá capacidade para 400 leitos e introduzirá em São Paulo um novo conceito de atendimento, no qual os estudantes das diversas áreas das ciências biomédicas — desde medicina até farmácia — participam, em conjunto, do diagnóstico, do tratamento e do posterior acompanhamento da recuperação do enfermo, na própria comunidade.

O projeto, de autoria do arquiteto Osmar Antonio Mammini, prevê dois edifícios: um para tratamentos de urgência e outro para internações. O primeiro, uma torre com oito pavimentos, abrigará as enfermarias de internação, enquanto o segundo — três pavimentos de 100 metros de lado — conterá ambulatórios, clínicas especializadas, laboratórios e serviços especiais.

O edifício destinado às internações será construído junto a uma encosta existente na área que lhe foi reservada e conterá, no subsolo, uma bomba de Cobalto para radioterapia e um amplo centro cirúrgico, dotado de área de circulação periférica, onde se localizarão os laboratórios de recuperação anestésica e todo o equipamento adicional. Nesse mesmo subsolo funcionarão a unidade de esterilização e o centro de terapia intensiva.

O pavimento térreo abrigará 250 unidades especiais destinadas ao curso de Odontologia; no primeiro andar se localizarão os serviços médicos auxiliares de sistoscopia, eletrocardiografia, encefalografia, fisioterapia, radiologia e testes de alergia. No outro pavimento serão instaladas as administrações — hospitalar e de ensino. Deverá estar concluído em quatro anos, mas alguns setores poderão ser utilizados antes.

O atendimento de pacientes prevê, além dos exames médicos propriamente ditos, a confecção de fichas individuais com informações as mais amplas possíveis e que servirão para levantamentos destinados aos serviços de epidemiologia e estatística.

**CAMPINAS**

Com capacidade para 400 leitos e alojamentos para 150 estagiários, o hospital-escola da Cidade Universitária de Campinas, em Barão Geraldo, além de se destinar a campo docente, para os alunos da Faculdade de Medicina da Unicamp, será a primeira grande unidade hospitalar da região que tem hoje mais de 2 milhões de habitantes.

Sua área construída terá 49.880 metros quadrados. Dadas as suas características e porque será construído especificamente para a educação médica e a pesquisa científica, além de se destinar ao atendimento comunitário, o HC-Unicamp terá uma rotatividade de leitos inferior a 15 dias. Sob o aspecto econômico-financeiro esse desempenho será excepcional, pois em outros países a média nunca é inferior a 20 ou 25 dias. E isso será obtido sem prejuízo da qualidade do atendimento.

O hospital será ajustado ao ensino e ao treinamento a serem proporcionados pelo Corpo Docente da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp e seus principais objetivos serão: graduação de médicos; treinamento de graduandos, visando ao aperfeiçoamento e à especialização; preparo de pessoal paramédico; realização de pesquisas científicas e aplicadas; assistência à população necessitada; desenvolvimento de serviços de Saúde Comunitária.

O HC-Unicamp oferecerá condições excepcionais para o desenvolvimento de programas de Medicina Preventiva e Social e de fomento à Saúde, em completo entrosamento com os serviços públicos e particulares.

**RIBEIRÃO PRETO**

O Hospital de Clínicas de Ribeirão Preto, cujas obras, iniciadas em 1964, estão paralisadas desde 1970, será o primeiro a entrar em funcionamento, exatamente porque sua estrutura está praticamente concluída, necessitando apenas de pequenos reparos por danos causados pelas intempéries.

Localizado na Fazenda Monte Alegre, sede da Faculdade de Medicina local, terá capacidade para 650 leitos. Num dos blocos funcionarão o setor de internações e dependências administrativas. No outro, serviços médicos e auxiliares, e ambulatórios. Em dois pavilhões isolados ficarão o almoxarifado, os serviços técnicos e alojamentos para 150 estagiários.

A área total, abrangendo o conjunto hospitalar de ensino, pesquisa e assistência, é de aproximadamente 52 mil metros quadrados. Todos os serviços serão distribuídos de forma racional. Com o novo hospital, a ampliação e o aperfeiçoamento dos recursos para o treinamento de estudantes, haverá uma importante ampliação na capacidade de atendimento médico na região de Ribeirão Preto, o que oferecerá possibilidades ainda aos pacientes procedentes de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás.

**PRESENTES**

Estiveram presentes ao ato os secretários Henri Aida, chefe da Casa Civil do Governo do Estado; Carlos Antonio Rocca, da Fazenda; Waldemar Mariz de Oliveira Jr., da Justiça; Paulo Gomes Romeo, da Educação; e Ciro Albuquerque, do Trabalho; os reitores Orlando Marques Paiva, da USP; e Zeferino Vaz, da Unicamp; os srs. Carlos Eduardo Martinelli, superintendente do Hospital de Clínicas de Ribeirão Preto; Alberto Raul Martinez, diretor da Faculdade de Medicina daquela cidade; Luciano Vernini, diretor do FUNDUSP; Frederico Magalhães, superintendente do H. C. da Universidade de Campinas; José Lopes de Faria, diretor da Faculdade de Medicina da Unicamp; Robert Stewart, presidente da Ecisa; Dino Orestes Carceli, presidente da Eccl; Ferdinand Oberniedermeyer, presidente da Hospitália, de Frankfurt; Roberto Grossi, representante da Hospitália do Brasil; Heimit Veruert, superintendente, embaixador Pio Correia, presidente, e Hans Rodolph, diretor da Siemens; Marten Kuilman e Regorius Langerhorst, da Intarco; os deputados Jacob Pedro Carolo, presidente da Arena paulista, Aguilardo de Carvalho Jr. e Sólton Borges dos Reis; outras autoridades civis e militares e dezenas de professores e funcionários da USP e da Unicamp.

**GOVERNADOR . . .**

(Conclusão da 1.ª pag.)

projeto respectivo foi cercado de incompreensões, que puseram à prova a firme determinação do Governo do Estado de dar ao Ensino Básico a promoção funcional de que necessitava. V. Exa., resistindo a todas as pressões que se levantaram em diversas áreas, fez uma opção verdadeiramente significativa para os destinos da Educação em São Paulo, porque essa lei marcará época na história educacional do Estado".

**CORRIGINDO DISTORÇÕES**

Em rápidas palavras, o governador Laudo Natel agradeceu a presença daqueles funcionários, e destacou as medidas que estão sendo adotadas para a completa renovação da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

"A nova orientação imposta por essa reformulação dedica ênfase especial aos recursos humanos e em particular, aos executivos da

área educacional. Trata-se de conferir a estes servidores condições que lhes permitam dirigir suas áreas e melhor desempenhar suas funções.

"A lei complementar 85 nada mais é do que um ato de justiça para com os diretores e inspetores do ensino básico, que têm a seu cargo a difícil tarefa de formar a juventude, dando-lhe educação adequada e segura".

Disse ainda o sr. Laudo Natel que estão sendo providos todos os cargos de diretores, secretários, escrivães, inspetores e serventes. Por outro lado, os professores comissionados em funções administrativas estão retornando aos seus verdadeiros cargos. Enquanto isso, os concursos para ingresso no Magistério processam-se dentro de uma ordem estabelecida, que visa, especificamente, a regularização do sistema educacional.

**MAIORES RESPONSABILIDADES**

O objetivo fundamental da Lei, promulgada pelo governador Laudo Natel, foi corrigir inúmeras situações emergentes da execução da Lei Federal n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971 (Lei de Diretrizes e Bases). Por exemplo, é o caso da instalação, a partir de 1972, de classes de aula da 5.ª a 8.ª séries nos antigos grupos escolares, hoje transformados em estabelecimentos de ensino do primeiro grau.

E, ainda, do problema surgido com a integração do grupo escolar e do ginásio estadual, que funcionavam no mesmo prédio e não havendo em um deles uma direção efetiva, sendo que o diretor do primeiro percebia remuneração inferior aos vencimentos do diretor do ginásio.

Em ambos os casos, ampliaram-se as responsabilidades dos diretores dos estabelecimentos de 1.º grau surgidos daquelas duas situações, bem como dos inspetores escolares encarregados de orientar e fiscalizar o ensino em tais unidades que, com as alterações vertidas, não receberam compensação financeira alguma.

"Considerando o acréscimo de responsabilidade decorrente dessa nova situação, entendo que não se poderia deixar de atribuir aos cargos correspondentes aos extintos grupos escolares remuneração idêntica à percebida pelos diretores dos igualmente extintos estabelecimentos de ensino médio" — disse o chefe do Executivo, em sua exposição de motivos à Assembléia Legislativa.

E acrescenta, em seguida: "O provimento dos cargos vagos, de acordo com o prescrito no artigo 33 da Lei Federal n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971 (Lei de Diretrizes e Bases), ficará sujeito à formação de especialista de educação. Não obstante, pelo reconhecimento dos altos méritos da classe do professorado e inspirado nas mesmas razões que ditaram o artigo 84 dessa lei, parece-me de inteira justiça conceder a todos os atuais ocupantes dos cargos de que se trata, ainda que não possuam essa formação, a vantagem de se beneficiarem do aumento de vencimentos da nova referência, decorrente das alterações motivadas, no caso, pelas novas diretrizes do ensino".

São também abrangidos na lei os ocupantes de cargos de inspetor escolar e inspetor de ensino rural, agora denominados simplesmente "Inspetores de Ensino", e que passam da referência "20", da Tabela II, da Parte Permanente do Quadro de Ensino, para a referência "24", mantidos nas mesmas tabelas e partes desse Quadro e no Regime de Dedicção Exclusiva.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**DIÁRIO OFICIAL**

Diretor Superintendente Wandyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863  
Dir. Administrativa 292-3637  
Dir. Comercial .... 92-3024  
Redação ..... 93-0484

**REDE INTERNA - PABX:**

93-5186 - 93-5187  
93-5188 - 93-5189  
93-5180 - 92-3020  
92-3238 - 93-0490

**AGENCIA CENTRAL (Publicidade)**

Rua Maria Antônia 294

Telefone: 250-7232

**DIVISAO DE ARTES GRAFICAS**

Rua dos Estudantes 394

Diretoria ..... 278-6830  
Oficinas ..... 278-0644

**ASSINATURAS**

Diário do Executivo  
Diário da Justiça  
Diário de Ineditoriais

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 123,00  
Semestral ..... Cr\$ 65,00

**FUNCIONARIOS ESTADUAIS**

Anual ..... Cr\$ 98,00  
Semestral ..... Cr\$ 52,00

**VENDA AVULSA**

Número do dia .. Cr\$ 0,70  
Número atrasado . Cr\$ 0,90

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA — Informações referentes à assinatura, telefonar para 93-5186 — Ramal 21

**MÉDICOS CLÍNICOS PARA O HSPE**

O Hospital do Servidor Público Estadual abriu inscrições ao concurso para médico clínico (Seção de Reumatologia). Os interessados devem apresentar Carteira do CREMESP, CIC e Curriculum Vitae. Devem ter, também, no mínimo, dois anos de experiência profissional. O concurso constará de prova de títulos, escrita e prática-oral. Outras informações na rua Pedro de Toledo, 1800, 16.º andar (Divisão de Clínicas Gerais).

**JUSTIÇA ENTREGA NOVO FORUM DE DESCALVADO**

O novo e amplo edifício do Fórum de Descalvado foi entregue ao Judiciário, no último sábado, pelo secretário da Justiça do Estado, prof. Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, em solenidade que contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Carlos Ferreira de Oliveira e outras autoridades.

Durante a cerimônia de inauguração, foi prestada uma homenagem póstuma ao procurador Mario Moura Albuquerque, cuja memória foi enaltecida pelo Procurador Geral da Justiça sr. Oscar Xavier de Freitas e pelos outros oradores da solenidade. Na Sala do Juri do novo Fórum foi colocado um quadro com a figura do homenageado, que foi descerrado por sua viúva, dona Dulce Moura Albuquerque.

O novo edifício possui 1.530 metros quadrados de área construída, cujo projeto e construção estiveram sob a responsabilidade do DOP da Secretaria de Obras. A

obra exigiu investimentos da ordem de Cr\$ 971.000,00, com verba da Secretaria da Justiça.

**ATOS LEGISLATIVOS**

LEI N.º 235, DE 4 DE JUNHO DE 1974

Declara de utilidade pública a Guarda Mirim de Piracicaba O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — E' declarada de utilidade pública a Guarda Mirim de Piracicaba, com sede em Piracicaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 4 de junho de 1974.

LAUDO NATEL,

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior — Secretário da Justiça

Antonio Erasmo Dias — Secretário da Segurança Pública

Mário Romeu de Lucca — Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 4 do Junho de 1974.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Substituto